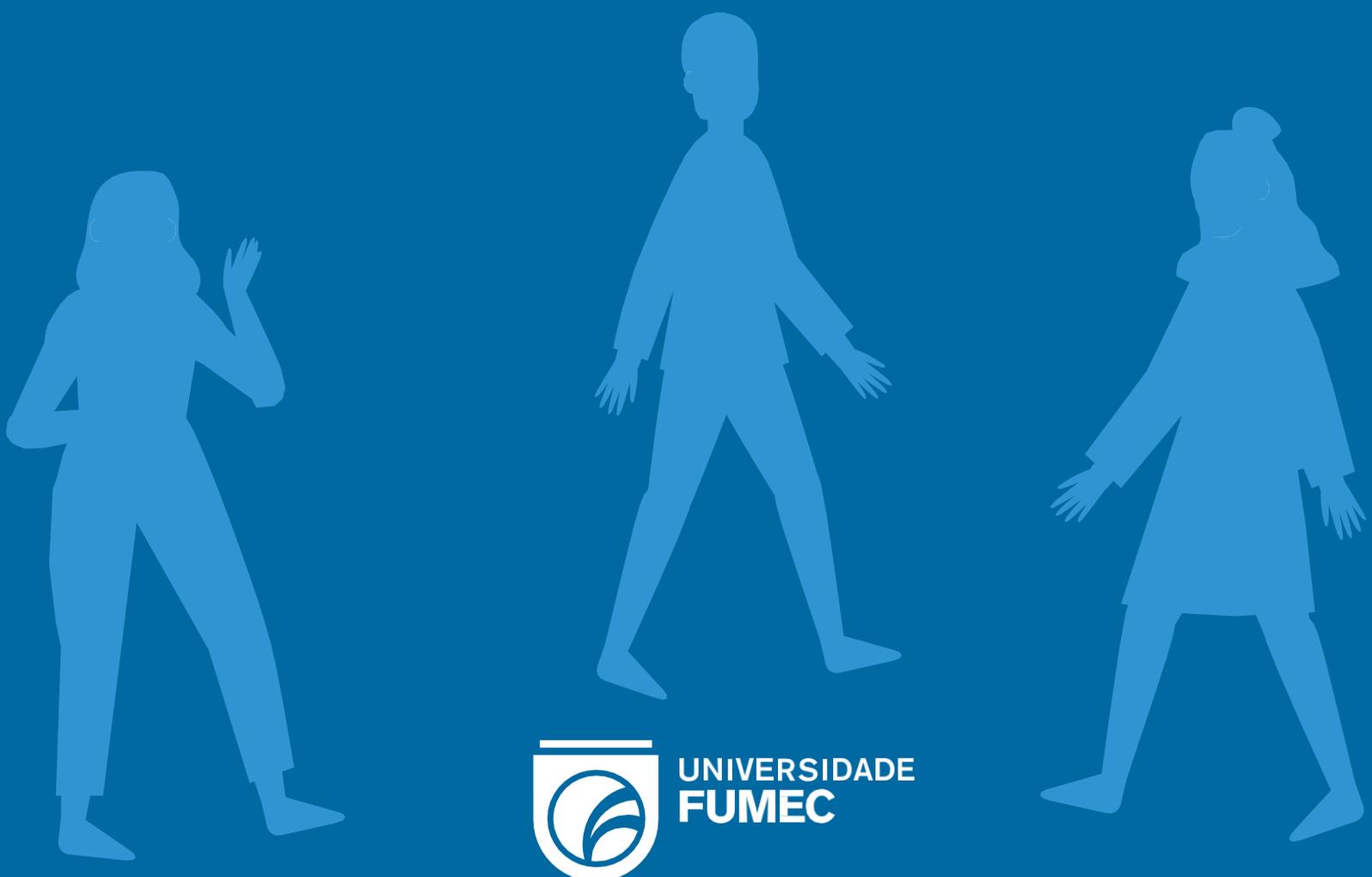


PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS

UNIVERSIDADE FUMEC



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
PROCEDIMENTOS PARA ENTRADA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	5
LIMPEZA E SANITIZAÇÃO	6
PRECAUÇÕES DE HIGIENE PESSOAL	6
ÁREAS COMUNS, SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA E SALAS ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS	7
MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NO CASO DE IDENTIFICAÇÃO DE SINTOMAS	10

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019 surgiu na China um novo agente do coronavírus, recebendo o nome de SARS-CoV-2. A doença causada foi chamada de COVID-19, da sigla em inglês Coronavirus disease 2019. O novo vírus propagou-se rapidamente por todo o mundo, devido a sua alta transmissibilidade, quadro agravado pela ausência de imunidade à doença. Tendo em vista essa rápida disseminação geográfica, a Organização Mundial da Saúde elevou o estado de contaminação da COVID-19 a uma pandemia, em 11 de março de 2020.

Em resposta à doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), os países em todo o mundo implantaram várias medidas sociais e de saúde pública, incluindo medidas em larga escala, como restrições à circulação, fechamento de escolas e empresas, quarentena em áreas geográficas, e restrições a viagens internacionais. Em 16 de março as atividades presenciais foram suspensas na Universidade FUMEC.

O período de incubação da COVID-19 varia de 2 a 14 dias, com média de 5 dias, e a maioria dos casos ocorrem com sintomatologia clínica leve. A maior parte dos casos de COVID-19 apresenta sintomas como febre e tosse seca, sendo relatados também mialgia, cefaleia, dor de garganta e diarreia.

Assim, em caso de suspeita ou confirmação da doença, de acordo com a gravidade é necessário um período de isolamento/quarentena que varia de 5 a 10 dias, ficando a cargo dos profissionais da saúde a decisão sobre qual será o período de afastamento.

Pode-se concluir, ainda, que o vírus tem alta transmissibilidade e que provoca, na maioria dos casos sintomáticos, uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 5% e 10% dos pacientes. Os pacientes mais sintomáticos evoluem lentamente, com piora no 8º dia, podendo ocorrer um pouco antes ou depois. Quando evoluem como caso grave ou crítico, podem necessitar de ventilação mecânica por 15 a 20 dias. É uma doença que exige atenção das equipes de saúde por longo período de tempo, desde o início dos sintomas até a remissão da infecção, que pode estender-se até 15 dias após o aparecimento dos sintomas. À medida que a epidemiologia local da doença muda, as medidas são ajustadas e flexibilizadas.

No final de novembro de 2021 a Organização Mundial de Saúde comunicou que a variante Ômicron do vírus SARS-CoV-2 preocupava em função de sua alta taxa de transmissibilidade. No final de 2021, não restavam dúvidas de que enfrentaríamos, no Brasil, uma nova onda de COVID-19 com um maior número de casos. Embora, fosse esperado uma menor taxa de hospitalização em função do número de pessoas imunizadas. No momento, o município de Belo Horizonte tem (segundo dados da PBH) 85% da população elegível para vacina (exceto menores de 12 anos) imunizados.

Neste contexto, a Universidade FUMEC se prepara para o retorno das atividades presenciais no 1º semestre de 2022.

As medidas dispostas no Protocolo de Segurança para Prevenção do Coronavírus estão sujeitas a atualizações de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos públicos competentes.

A FUMEC poderá adotar outras medidas além das dispostas no Protocolo de Segurança para Prevenção do Coronavírus, sem detrimento das diretrizes estabelecidas.

O presente documento destina-se a orientar e normatizar medidas visando gerenciar os riscos da doença.

A FUMEC dispõe de fiscalização e acompanhamento para monitorar e controlar a aplicação das medidas postas.

Visando, ainda, mitigar possíveis riscos, a FUMEC adotará procedimentos para que a Comunidade Acadêmica possa reportar à Universidade, de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19.

Este Protocolo destina-se a toda Comunidade Acadêmica da Universidade FUMEC.

PROCEDIMENTOS PARA ENTRADA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

A adoção de procedimentos seguros é necessária para a entrada de toda a comunidade acadêmica no campus da Universidade FUMEC.

A utilização de equipamentos de proteção individual com eficácia reconhecida é de grande importância para o controle. Nesse sentido, toda a Comunidade Acadêmica e o público em geral deverão cumprir os protocolos para entrada no campus universitário, como seguem:



a) Uso de máscara ou viseira com máscara - Todos os presentes nas dependências da instituição deverão permanecer de máscara dentro e fora das salas de aula, exceto quando estiverem em momento de alimentação ou hidratação.



b) Aferição da temperatura corporal (medida será adotada caso seja determinada pelos órgãos governamentais competentes);



c) Higienização das mãos com álcool em gel 70%;



d) Controle do distanciamento mínimo de **1 m (um metro)** entre o público geral.



e) Não ingerir alimentos e bebidas dentro das salas de aula, laboratórios e clínicas.



f) Não deverão ser compartilhados objetos de uso pessoal e alimentos entre os alunos.



g) Evitar tocar no rosto sem que as mãos estejam higienizadas.

Visando, ainda, cumprir as indicações da OMS, a FUMEC informa que é proibido o acesso para quem, nos últimos 07 dias, tiver tido contatos com indivíduos com resultado positivo para o Coronavírus.

Além da Comunidade Acadêmica, os fornecedores, palestrantes, pais de alunos e sociedade civil estão sujeitos ao cumprimento dos procedimentos para acesso ao campus universitário da FUMEC.

Durante a permanência no campus universitário, toda a Comunidade Acadêmica e o público em geral deverão permanecer com as máscaras, além de seguirem os procedimentos de higienização das mãos com álcool em gel 70% e controlarem o distanciamento mínimo de **1 m (um metro)** entre pessoas.

LIMPEZA E SANITIZAÇÃO

A Universidade FUMEC mantém, de acordo com os protocolos indicados, a limpeza e sanitização diária dos espaços acadêmicos, administrativos e áreas comuns.

Além do cumprimento dos protocolos de limpeza e sanitização dos espaços, a Instituição dispõe de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos para os funcionários envolvidos nestas atividades, visando zelar, rigorosamente, pela aplicabilidade eficaz dos protocolos estabelecidos.

PRECAUÇÕES DE HIGIENE PESSOAL

Como parte das estratégias de enfrentamento, e considerando-se a relevância dos cuidados pessoais, toda a comunidade receberá orientações sobre a higiene pessoal, bem como cuidados sobre a colocação, remoção e limpeza das máscaras individuais.

Nesta perspectiva, a Universidade FUMEC estabeleceu, por meios digitais e impressos, cartilhas e orientações que deverão ser seguidas, observadas as especificidades de cada ambiente (Salas de aula, Laboratórios, Banheiros, Espaço de convivência, Setores Administrativos e Acadêmicos, Auditórios etc.).

ÁREAS COMUNS, SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS, AUDITÓRIOS, BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA E SALAS ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS

Áreas Comuns

O acesso às Áreas Comuns, incluindo as cantinas alocadas no campus universitário, é limitado. Além das limitações postas, a Instituição adotou alguns procedimentos para evitar possíveis contágios, como a organização, por meio de sinalização, dos fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de pessoas.

Visando ampliar o controle das medidas nas Áreas Comuns, estabeleceu-se, ainda, os seguintes procedimentos:



a) Utilização controlada dos bebedouros. Os usuários deverão higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois da utilização. Desativação do jato inclinado, permitindo somente o uso do copo descartável;



b) As cantinas adotarão procedimentos específicos. As áreas de alimentação das cantinas serão exclusivas para este fim. O distanciamento mínimo entre pessoas deverá ser rigorosamente controlado, observada a sinalização no piso – além das disposições postas, as cantinas deverão seguir os protocolos específicos estabelecidos pelos órgãos públicos;



c) O número de usuários dos elevadores será de, no máximo, 50% de sua capacidade com demarcação do piso. Adoção de campanhas de reforço para utilização de escadas;



d) Nas reuniões presenciais, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração, observado o distanciamento mínimo entre pessoas;



e) As solenidades de formatura terão procedimentos específicos estabelecidos pela Universidade;



f) Redução, dentro das possibilidades institucionais, da circulação de entregadores/prestadores de serviços externos dentro das dependências da FUMEC.

A FUMEC dispõe, ainda, de rotinas para limpeza e sanitização das Áreas Comuns.

Salas de Aula

O acesso às Salas de Aula será controlado a partir do distanciamento mínimo estabelecido. A FUMEC disponibilizará as devidas orientações quanto a forma que essa medida será implementada. As Salas de Aula serão adequadas para evitar possíveis contágios. Privilegiar a ventilação natural do ambiente das Salas de Aulas, mantendo portas e janelas abertas. O uso de ventilador é permitido no modo exaustor. As salas serão limpas e sanitizadas diariamente, e a Instituição recomenda o não compartilhamento físico de documentos entre a Comunidade Acadêmica.

Os alunos e professores deverão utilizar, durante a aula, máscaras e, além disso, higienizar as mãos com álcool em gel 70%.

Laboratórios

A utilização dos Laboratórios será controlada rigorosamente. O número máximo de alunos nos Laboratórios será estabelecido de acordo com o espaço para preservar o distanciamento mínimo entre pessoas. Alguns Laboratórios com características especiais de manuseio de materiais pelos alunos poderão ter tapetes sanitizantes na entrada.

Todas as salas dedicadas ao ensino prático e laboratorial só poderão ser utilizadas se:



a) O utilizador do espaço desinfetar as suas mãos;



b) O utilizador (professor ou assistente) do espaço estiver com máscara ou viseira com máscara – o aluno deverá, obrigatoriamente, utilizar máscara.

Em alguns Laboratórios específicos será obrigatório o uso de jaleco e luvas látex.

As janelas serão mantidas abertas para manter o local arejado. Os laboratórios serão limpos e sanitizados diariamente.

Todos os Laboratórios específicos terão suas normas de utilização. As medidas para os demais Laboratórios seguirão as diretrizes estabelecidas no Protocolo de Segurança para Prevenção do Coronavírus.

Auditórios

Os auditórios poderão ser usados com rígido controle de entrada, mantendo distanciamento mínimo de 1 m (um metro) entre as pessoas. Os usuários deverão manter o distanciamento mínimo e, além disso, usar máscaras. Antes e depois da utilização, os auditórios serão devidamente limpos e sanitizados.

Biblioteca Universitária

O acesso à Biblioteca Universitária será rigorosamente controlado. Para manter o padrão de segurança para acesso à Biblioteca Universitária, os usuários deverão observar os seguintes procedimentos:



a) O ingresso nas áreas internas, onde localiza-se o acervo, será restrito a 36 pessoas;



b) Quando a demanda restringir-se a devolução de obras ou ao empréstimos de chaves de armários, deverá ser realizada no balcão externo do Atendimento;



c) A utilização das mesas de estudo será limitada a 18 pessoas;

d) Os usuários serão orientados a solicitar os serviços via *e-mail*, evitando, sempre que possível, manuseio e o compartilhamento de documentos físicos;



e) Alguns serviços – tais como levantamento bibliográfico, entrevista de referência, ficha catalográfica, contrato de egresso, dentre outros – serão prestados mediante solicitação prévia pelos canais de comunicação da Biblioteca (*e-mail*, IG @bibliotecafumec e telefone). O atendimento deverá ocorrer de forma remota, após agendamento com data e horário pré-estabelecidos;



f) Todos os usuários deverão utilizar máscaras nas dependências da Biblioteca Universitária e manter o distanciamento de 1 m (um metro) nas filas de atendimento;



g) A Biblioteca Universitária, além deste Protocolo, dispõe de medidas de funcionamento específicas.

Todos os usuários deverão utilizar máscaras nas dependências da Biblioteca Universitária.

Salas Administrativas e Acadêmicas

A utilização de todas as salas administrativas e acadêmicas será rigorosamente controlada. Todos os funcionários, professores, estagiários e jovens aprendizes deverão utilizar máscaras durante a permanência no campus universitário. Serão fornecidos copos descartáveis para os colaboradores da FUMEC, visando, assim, evitar o uso de utensílios de copa e cozinha que possam ser transportados e/ou reutilizados entre pessoas. Os colaboradores serão devidamente orientados para retirarem os papéis e outros pertences da mesa de trabalho ao final do expediente para a devida limpeza. Serão instaladas barreiras físicas nas salas de atendimento para garantir o distanciamento mínimo de **1 m (um metro)**.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NO CASO DE IDENTIFICAÇÃO DE SINTOMAS

Serão adotadas medidas de identificação de sintomas da Covid. Os indivíduos poderão ser classificados com o status de: (i) sem sintomas; (ii) suspeitos e (iii) casos confirmados.

Os casos com status ii e iii serão afastados do ambiente da FUMEC, e haverá a orientação quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientação sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período que varia de 5 a 10 dias, ficando a cargo dos profissionais da saúde a decisão sobre qual será o período de afastamento.

Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.

Os funcionários responsáveis por essa função deverão encaminhar os indivíduos para pessoal treinado para orientação caso apresentem status de suspeitos ou confirmados. Poderá ainda ser entregue uma cartilha com informações para esses indivíduos.

Os alunos que apresentarem, de forma comprovada, testagem positiva serão de imediato inseridos no Regime Especial de Assistência Domiciliar - READ.

Este Protocolo foi construído a partir das recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das disposições constantes nos Instrumentos Legais e Normativos dos Órgãos Governamentais, além das orientações das Autoridades Públicas.

